

PROCESSO Nº: 1.076.899
NATUREZA: REPRESENTAÇÃO
REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
REPRESENTADO: RAUL JOSÉ BELÉM (Prefeito Municipal de Araguari, no exercício de 2013/2016) E OUTROS

À 4ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios,

Nos presentes autos encontra-se em análise representação oferecida pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, na pessoa do Procurador Daniel de Carvalho Guimarães, decorrente de Procedimento Preparatório nº 036.2018.038, em face de possíveis irregularidades na locação e reforma do imóvel destinado à instalação do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas – CAPS e na contratação da empresa NMN DE REZENDE EIRELI – ME pelo município de Araguari.

Considerando os termos representados, determino que essa unidade proceda ao exame dos fatos representados pelo *Parquet* de Contas.

Caso seja necessária a complementação da instrução processual, que sejam indicados os documentos faltantes para que, em diligência, possam ser solicitados.

Caso contrário, finalizada a análise técnica os autos deverão ser enviados ao Ministério Público junto ao Tribunal para manifestação preliminar, nos termos regimentais.

Em seguida, conclusos.

Tribunal de Contas, em 10/09/2019.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA
Relator